

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/02/2020 | Edição: 25 | Seção: 2 | Página: 41

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Arquivo Nacional

PORTARIA Nº 115, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, Art. 23, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 2.588, de 24 de novembro de 2011, combinado com o inciso XIV, do Art. 2º, do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, e em conformidade com os termos da Portaria nº 17, de 15 de maio de 2002, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que designa o CONARQ como órgão executor do Protocolo de Colaboração na área de arquivos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, firmado a 5 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar ad referendum do Plenário do CONARQ, para integrar a Seção Brasileira da Comissão Luso-Brasileira para Salvaguarda e Divulgação do Patrimônio Documental - COLUSO:

I - Coronel EUDE CARVALHO FILHO, do Arquivo Histórico do Exército Brasileiro, em substituição ao Coronel ITAIRÊ ALVES ANDRADE, designado pela Portaria nº 114, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 152, de 8 de agosto de 2018, Seção 2;

II - ALUF ALBA V. ELIAS, do Arquivo Nacional, em substituição à SILVIA NINITA DE MOURA ESTEVÃO, designada pela Portaria nº 114, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 152, de 8 de agosto de 2018, Seção 2; e

III - VICTORINO COUTINHO CHERMONT DE MIRANDA, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em substituição a ARNO WEHLING, designado pela Portaria nº 83, de 11 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 30, de 12 de fevereiro de 2009, Seção 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NEIDE ALVES DIAS DE SORDI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
